



PREFEITURA DE

Frutal**Diário Oficial Eletrônico**

Frutal/MG, 15 de janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 371

**DECRETO N.º 13.993, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

EXONERA ELIAS ANDRÉ SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a) a partir do dia 15 de janeiro de 2026, do cargo em comissão de Coordenador de Compras e Logística, da Fundação Hospital Frei Gabriel, **ELIAS ANDRÉ SILVA**.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 15 de janeiro de 2026

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
88616 Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.01.15 11:07:13 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066
Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800
www.frutal.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.994, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA LUANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA SOARES DO
CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a) a partir do dia 15 de janeiro de 2026, do cargo em comissão
Chefe da Seção de Compras, da Fundação Hospital Frei Gabriel, **LUANA CRISTINA DA SILVA
BARBOSA SOARES.**

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 15 de janeiro de 2026

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
88616 Assinado de forma digital
Ferreira:08418588616 por BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
Dados: 2026.01.15
11:07:37 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.995, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA ELIAS ANDRÉ DA SILVA NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.821, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Fundação Hospital Frei Gabriel, vinculada ao Poder Executivo do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.821, de 20 de dezembro de 2024, ao revogar a Lei n.º 6.641/22, estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Fundação Hospital Frei Gabriel, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a) a partir do dia 16 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Licitação, da Fundação Hospital Frei Gabriel, **ELIAS ANDRÉ DA SILVA**.

Art. 2º. As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.821/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 15 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal.
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.01.15
11:08:00 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE

Frutal**Diário Oficial Eletrônico**

Frutal/MG, 15 de janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 371

**DECRETO N.º 13.996, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

NOMEIA LUANA CRISTINA SILVA BARBOSA SOARES NO CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADORA DE COMPRAS E LOGÍSTICA DA
FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.821, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Fundação Hospital Frei Gabriel, vinculada ao Poder Executivo do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.821, de 20 de dezembro de 2024, ao revogar a Lei n.º 6.641/22, estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Fundação Hospital Frei Gabriel, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a) a partir do dia 16 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de Coordenador de Compras e Logística, da Fundação Hospital Frei Gabriel, **LUANA CRISTINA SILVA BARBOSA SOARES**.

Art. 2º. As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.821/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 15 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal.
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.01.15
11:08:24 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE

Frutal**Diário Oficial Eletrônico**

Frutal/MG, 15 de janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 371

**DECRETO N.º 13.997, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

NOMEIA RAQUEL ALVES SOUZA NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.821, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Fundação Hospital Frei Gabriel, vinculada ao Poder Executivo do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.821, de 20 de dezembro de 2024, ao revogar a Lei n.º 6.641/22, estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Fundação Hospital Frei Gabriel, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a) a partir do dia 16 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de Chefe da Seção de Compras, da Fundação Hospital Frei Gabriel, **RAQUEL ALVES SOUZA**.

Art. 2º. As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.821/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 15 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal.

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO

DE JESUS

FERREIRA:08418588616

8616

Assinado de forma digital
por BRUNO AUGUSTO DE
JESUS

FERREIRA:08418588616

Dados: 2026.01.15 11:08:40

-03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Praça Dr. França, nº 100 – Centro – Cep. 38.200-066

Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800

www.frutal.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.998, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA ESTUDOS DA
SERVIDORA **RENATA LACERDA DOS
SANTOS**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo art. 106 e seguintes da Lei Complementar n.º 043/2004,

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA LACERDA DOS SANTOS**, requereu licença para estudos pelo prazo de 02 (dois) anos a iniciar em 03/06/2025 e encerrando em 02/06/2027, retornando as suas funções em 03/06/2027,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora, **RENATA LACERDA DOS SANTOS**, matrícula n.º 740801, no cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, licença para estudos, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do art. 106, da Lei Complementar n.º 043/04.

Art. 2º. A licença acima concedida terá início na data de 03/06/2025 e encerrando em 02/06/2027.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 13980, de 19 de dezembro de 2025, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação., com seus efeitos mantidos na data de 19 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 15 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal,
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841861688616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616 Dados: 2026.01.15 15:58:06 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal